



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 265/2006

Dispõe sobre a doação de um terreno e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Bom Sucesso, faz saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um (01) terreno a Sra. Helena Sales da Silva, cujo terreno localizado à Rua João Agripino de Oliveira, nesta cidade, medindo dez metros e quarenta centímetros (10,40m) de frente, por dezessete metros e trinta centímetros (17,30m), ditos de fundo, confrontando-se ao lado Leste com a Rua João Agripino de Oliveira, ao lado Oeste com terreno de Francisco Fernandes de Lima, ao lado Norte com terreno da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, e ao lado Sul com a Rua Elpidio Paz da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso PB.
Em, 12 de Junho de 2006.

Nevanda de Almeida Oliveira Lima
Prefeita Municipal